

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 711, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no exercício de suas atribuições estabelecidas no inciso V do art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, e Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023; no Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007, e Decreto nº 11.651, de 17 de agosto de 2023, bem como no Processo SEI nº 23036.004852/2025-21, com base na Portaria nº 397, de 11 de junho de 2025, que institui a Comissão de Assessoramento Técnico-Pedagógico especializada para assessorar e subsidiar pesquisas em avaliação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com foco nas dimensões de permanência, impacto social e articulação com o mundo do trabalho, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 398, de 11 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º
XXII - Elianice Silva Castro" (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 398, de 11 de junho de 2025, e suas alterações pela Portaria nº 415, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

(Publicado em: 24/10/2025 | Edição: 204 | Seção: 2 | Página: 25)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

